



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ATA DA 15ª REUNIÃO DE COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, EM 7 DE OUTUBRO DE 2013.

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e treze, às quatorze horas na Câmara Municipal de Domingos Martins, reuniram-se os membros da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente, Divino de Souza Fernandes, Júlio Maria Christ e Sandra Christina Neitzke Christ, respectivamente: Presidente, Secretário e Relator. Estava presente ainda o Procurador Jurídico Emerson Endlich Araripe Mello. O presidente declarou aberta a reunião dando início a leitura do **Projeto de Lei número cem de dois mil e treze**, de autoria do vereador Ivan Luiz Paganini que institui a semana de conscientização ao uso sustentável da água nas escolas da rede de ensino fundamental e médio localizadas no município de Domingos Martins e dá outras providências. Após análise os membros visam que o projeto tem grande importância, pois aborda um tema que merece total atenção por parte dos entes públicos, afinal, como é de conhecimento de todos a escassez de água será um problema que no futuro afetará a total população mundial. Desta forma necessária se faz a criação de uma semana municipal de conscientização sobre uma perfeita utilização racional e sustentável da água, sendo assim votam unanimemente favoráveis ao mesmo. Leitura do **Projeto de Lei número cento e dois de dois mil e treze**, de autoria da vereadora Sandra Christina Neitzke Christ, que cria uma sistemática de ações para as supressões de árvores por ocasião de abertura de estradas, pavimentações e outras obras públicas. Após análise os membros votam a favor do projeto e frisam que as árvores suprimidas poderão ser aproveitadas pela população mediante cadastro a ser feito pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ou seja, pequenos produtores rurais serão beneficiados. Leitura do **Projeto de Lei número cento e quatro de dois mil e treze**, de autoria do Prefeito municipal, que autoriza o Poder Executivo a implantar programa municipal de desenvolvimento da atividade agropecuária de base familiar para promoção de apoio e incentivo à atividade e dá outras providências. Em seguida os membros analisam entendem que o programa é de suma importância para o setor agrário de nosso município, de forma que a utilização das máquinas do Pronaf serão melhor administradas, bem como a cobrança pelos serviços ocorrerá de forma mais profissional, onde a prestação de contas de tais recursos ocorrerá de forma transparente. Diante de tais análises, voto favoravelmente pela aprovação das emendas apresentadas, bem como ao projeto. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião às quatorze horas e vinte minutos, do que para constar, eu Monique Silva de Lima, servidora autorizada para secretariar os trabalhos desta comissão, lavrei a presente Ata que vai devidamente assinada por todos os membros aqui reunidos, após lida e achada conforme.

DIVINO DE SOUZA FERNANDES
Presidente

JÚLIO MARIA CHRIST
Secretário

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
Relator

EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO
Jurídico